

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1467/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS DE HOTEL, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob n° 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, n° 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente **SR. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação n° 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi –TO, no uso de suas atribuições legais e; **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA**, nome fantasia VIAJE BEM MAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.826.800/0001-04, com sede na Rua Coronel Benjamim Santos, n° 125, Quadra 07, Lote 06, Vila Maria José, CEP: 74.815-450, Goiânia/GO, telefones: (62) 3223-7010 / (62) 9806-8262, e-mails: [comercialviajebemmais@gmail.com](mailto:comercialviajebemmais@gmail.com) e [contabil@dcon.cnt.br](mailto:contabil@dcon.cnt.br), neste ato representada pela **SRA. VALERIA NOGUEIRA SOARES**, portadora da Carteira de Identidade n° 3710957 SSP/GO, inscrita no CPF n° 878.758.021-72, brasileira, divorciada, empresária, sócia-administradora, residente e domiciliada na Rua C-158, n° 1256, APT. 603, Edifício Altamir Camargo, Jardim América, CEP: 74.255-150, Goiânia/GO; nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e legislações complementares, Parecer Jurídico n° 263/2026 (Id. 249110), Despacho do Controle Interno n° 1653/2026 (Id. 249878) e Despacho da Presidência da FUNDAÇÃO UNIRG n° 1629/2026 (Id. 250741), resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 032/2025, pelo **período de 06 (seis) meses**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de hospedagens de hotel, em todo o território nacional, com fornecimento de café da manhã, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi – UnirG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses justifica-se em razão de a Gerência Administrativa já se encontrar em fase de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares necessários à instauração de novo procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços de hospedagem para o exercício de 2027, visando assegurar maior vantajosidade à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

**2.2.** Cumpre destacar que os serviços de agenciamento de hospedagens em hotéis possuem natureza contínua e são indispensáveis ao atendimento das demandas institucionais da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi – UnirG, especialmente quanto à hospedagem de palestrantes, conselheiros, prestadores de serviços, convidados e docentes vinculados aos programas de pós-graduação e mestrado, bem como para suporte à realização de congressos, simpósios, seminários e demais eventos institucionais promovidos por esta Instituição de Ensino Superior.

**2.3.** Dessa forma, a interrupção da prestação dos serviços poderá ocasionar prejuízos ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, tornando necessária a prorrogação contratual até a conclusão do novo procedimento licitatório e a formalização da futura contratação.

VALERIA NOGUEIRA SOARES:87875802172  
Assinado de forma digital por VALERIA NOGUEIRA SOARES:87875802172  
Data: 2024.06.16 09:20:33 -03'00'

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do **Contrato Administrativo nº 032/2025** pelo período de **06 (seis) meses**, compreendendo o **período de 18 de junho de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente ao período prorrogado, permanecendo inalteradas as demais condições financeiras inicialmente pactuadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Fundação UnirG.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 032/2025 não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gurupi/TO, 16 de junho de 2026.

**THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9  
6424702172**

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Dados: 2026.06.16 15:02:57 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
CONTRATANTE**

**VALERIA NOGUEIRA  
SOARES:878758021  
72**

Assinado de forma digital por VALERIA NOGUEIRA SOARES:87875802172  
Dados: 2026.06.16 09:20:47 -03'00'

**VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA  
VALERIA NOGUEIRA SOARES  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 4629/2024

A **Fundação UNIRG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2025, firmado com a empresa **CONSTRUGRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.238.340/0001-30, no valor total de R\$ 128.655,27 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, referente à prestação de serviços de limpeza, tratamento e revitalização de piso granitina. **O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/06/2026 a 16/06/2027, a concessão de reajuste pelo índice IPCA no percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), bem como o acréscimo quantitativo dos serviços para atendimento ao Campus de Colinas do Tocantins, Campus Paraíso do Tocantins Unidade II e Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.**

Data de assinatura: 16 de junho de 2026.

Gurupi/TO, 16 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 031/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1964/2026

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLONCELOS) DA CASA DE CULTURA**

**Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 19/06/2026 até às 17h00min** (Horário de Brasília)

**E-mail para recebimento de proposta: proposta\_compras@unirg.edu.br**

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 16 de junho de 2026.

Stefânia Limeira Xavier  
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1050/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens e Ferramentas Para Atender às Necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores
2. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).
3. O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 16 dias do mês junho de 2026.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
Agente de Contratação

### Vida + Gurupi

#### PORTARIA Nº. 035/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do VIDA+GURUPI e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a fruição de férias do servidor **OSMAR CARDOSO DA SILVA**, Assessor Técnico Operacional do VIDA+GURUPI, no período de 17 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026.

Abono pecuniário de 06/08/2026 a 15/08/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.